

PORTARIA Nº 413/2024 DE 04 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio à servidora efetiva que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de

Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 240411412-8;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos;


RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 1 (um) mês de Licença Prêmio, à servidora efetiva **MARIA APARECIDA DA SILVA ARAUJO**, mat. 1459, inscrita no CPF sob nº 023.609.544-74, portadora da Carteira de Identidade nº 5246986-SSP/PE, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, vinculada à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 04 de Junho de 2024.

Registre-se e Publique-se.



José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO